

MINUTA 62/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ___/2020 PROCESSO N.º 05551/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Contrato Administrativo que fazem entre si como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto Municipal n.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA, brasileiro, casado, advogado, pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, casado, advogado, pelo Secretário Municipal da Fazenda, Senhor WALDIR LUIZ TOMAZONI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Interino, cumulativamente, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, Senhor ALTEMIR JOSÉ BARP, brasileiro, casado, administrador, pela Secretária Municipal de Educação, Senhora VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI, brasileira, casada, professora aposentada, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, Senhor VINICIUS ANZILIERO, brasileiro, casado, empresário, pelo Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor CARLOS ANTÔNIO LEMOS, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, servidora pública, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor DÉRCIO NONEMACHER, brasileiro, casado, médico, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor CLÁUDIO NEI IGNACIO DA SILVEIRA, brasileiro, separado, funcionário público aposentado, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

NONEMACHER,	IELLA, brasileira, casad; brasileiro, casado, médi VEIRA, brasileiro, separ	ico, e pelo Secretári	o Municipal de Me	eio Ambiente, Senho	r CLÁUDIO NE
cidade.	•				
CONTRATADA -	, P	essoa Jurídica de Di	ireito Privado, inscr	ita no CNPJ sob n.º	:
com sede na Rua	ı,, (Cidade de	_, neste ato repres	entada por seu	, Senhoi
	,,,	, inscrito no CF	PF sob n.º	, CI n.º	, residente e
domiciliado na Ru	a, Cidade	de			
-	presente contrato a aq ecursos próprios, Atenção	-	de higiene e limpe	za, através de divel	rsas Secretarias
Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Tot	al Especificação	
1	398,0000 UN				
Sabonete 90g* -	Composição: sabão ba	ase de sódio, água	, carbonato de c	— álcio, perfume, cl	oreto de
sódio, óleo de	semente de girassol,	carbonato de sódi	o, glicerina, di	óxido de titânia,	óleo de
amêndoas doce.	ácido etidrônico. EDT	TA tetrassódico. B	HT. distirilbife	nil, dissulfinato	dissódico.



2 644,0000 PC
Papel toalha picotado*branca, picoteada e gofrada, folhas - duplas, tamanho mínimo de 20x20cm,
pacote c/ 2 rolos.
3 4.310,0000 UN
Detergente liquido* biodegradavel p/ louça, 500ml - Composiçao: tensoativo anionicos, glicerina,
coadjuvante, presevantes, sequestrante, espessantes, alquil benzeno sulfonato de sodio linear,
lauril ester sulfato de sodio, corante, fragancia e agua, tensoativo biodegradavel. Embalagem de
500ml, frasco com bico dosador.
OBs: acondicionado em caixa de papelao c/ impressao original do fabricante, c/ informações sobre c
produto, tais como composição química, validade, quantidade, lote, etc. Contendo 24 unidades do
produto.
•
4 18,0000 UN
Pá plástica p/lixo c/ cabo*
-
5 1.634,0000 UN
Desinfetante em pedra* p/ vaso sanitario, 35g c/ suporte - Composição: dodecilbenzeno sulfonato de
sódio, glicerina, perfume e corante. Diversas fragâncias.
Soulo, giideilma, peliume e colance. Diversas liagancias.
6 90,0000 UN
Vassourinha p/ vaso sanitário com suporte
7 2 509 0000 tibi
7 2.598,0000 UN
Saco 100% algodão grosso, alvejado, medindo 70x50cm aprox
8 248,0000 UN
Rodo bola de espuma c/ cabo* - c/ emborrachamento na ponta p/ rosquear na base do rodo e c/ gancho
p/ pendurar, c/ perfeito acabamento.
p/ pendulal, c/ pellelto acabamento.
9 1.620,0000 UN
Cera líquida incolor* 750ml, p/ todos os tipos de piso - Embalado em frasco com tampa e bico
dosador, para maior segurança no transporte e manuseio do produto. Composição: parafina, cera de
carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água.
Importante: acondicionado em caixa de papelao com impressao original do fabricante, com informaçõe
sobre o produto, tais como composição química, validade, quantidade, lote etc, contendo 12 ou 24
unidades do produto.
unidades do produto.
10 101,0000 PC
Esponja de la de aço* - Composiçao: aço carbono, 60g. Pacotes com 8 unidades cada
11 53,0000 UN
Balde plástico, 15 litros - P/ limpeza, nao reciclado, alça reforçada em plástico.
12 2 940 0000 7
12 3.840,0000 L
Alcool 92,8 INPM*etílico hidratado, aprovado INMETRO - Composição: álcool etílico diluído,
desnaturante e veículo.Embalado em frasco incolor , com tampa de rosquear, para maior segurança no
transporte e manuseio do produto.



OBs: acondicionado em caixa de papelao c/ impressao original do fabricante, c/ informaçoes sobre o produto, tais como composição química, validade, quantidade, lote etc., contendo 12 unidades do produto.

13	4.417,0000 UN	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
-		Loro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Embalado em frasco
=	rosquear, para maior segurança no trans	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		original do fabricante, c/ informações sobre d
_	s como composição quimica, validade, qua	antidade, lote etc.Contendo 06 unidades de cada
produto.		
14	890,0000 UN	
Detergente c	concentrado p/ limpeza de pisos, 2 litros	Composiçao: água, ácido dodecilbenzeno
sulfônico, h	idróxido de sódio, amida, metassilicato	de sódio, tripolifosfato de sódio, butilglicol
uréia, triet	analonamina, lauril éter sulfato de sódi	io, formaldeído, cloreto de sódio, corante.
Embalagem de	2 litros, frasco com tampa de rosquear	, para maior segurança no transporte e manuseio
do produto C	om Registro no Ministério da Saúde.	
OBS: acondic	ionado em caixa de papelao, com impressa	ao original do fabricante, com informações sobr
o produto, t	ais como composiçao química, validade, o	quantidade, lote etc.Contendo 06 unidades do
produto.		
15	1.690,0000 UN	
Desinfetante	líquido de pinho 2000 ml - Bactericida	e germicida. Composição: contém Nonilfenol
Etoxilado, C	loreto de benzalcônio, formaldeido, álco	ool, essência, corante e água. Embalado em
frasco incol	or, com tampa de rosquear, para maior se	egurança no transporte e manuseio do produto.
OBS: acondic	cionado em caixa de papelao c/ impressao	original do fabricante, c/ informações sobre o
produto, tai	s como composição química, validade, qua	antidade, lote, etc. contendo 06 unidades do
produto.		
16	14,0000 UN	
Escova multi	uso, oval c/ cerdas de nylon	
17	44,0000 PC	
Saco de lixo	40 L* amarelo, pc c/ 100 un, 5 micras	
18	244,0000 PC	
Saco de lixo	40 L* marrom, pc c/ 100 un, 5 micras	
19	38,0000 UN	
Cesto plásti	co p/ lixo, telado, 9 litros. Em plástic	co - resistente na cor azul escuro ou verde.
20	150,0000 PC	
Saco de lixo	100 L amarelo, pc c/ 100 un, 10 micras	
21	140,0000 PC	
Saco de lixo	100 L marrom, pc c/ 100 un, 10 micras	
22	52,0000 PC	

Saco de lixo 60 L marrom, pc c/ 100 un, 10 micras

23 1.066,0000 UN
Álcool etílico hidratado 70° INPM em gel, composição (- álcool etílico, água purificada,
carbômero, neutralizante e desnaturante), embalagem de 500g.
Importante: acondicionado em caixa de papelão com impressão original do fabricante, com informações
sobre o produto, tais como composição química, validade, quantidade, lote etc contendo 12
unidades do produto.
24 1.207,0000 UN
Flanela p/ tirar o pó, 40 x 60cm
25 82,0000 UN
Rodo c/ cabo de alumínio c/ 1,50m de comprimento x 45 cm de - largura.
26 30,0000 UN
Lixeira c/ tampa de acionamento c/ pedal, fabricada em - polipropileno, no formato quadrado, com
capacidade de 20 litros (variação de 10% para mais ou menos) cor bege.
27 904,0000 UN
Limpa vidro 500 ml Composição: Lauril, eter sulfato de sódio, álcool texilado, coadjunvantes,
corante, perfume e água. Embalagem tipo pulverizada, anatômica, com rosca, possibilitando a
utilização de refil, ponta do gatilho com sistema de fechamento giratório: on/off.
28 901,0000 FD
Papel Higiênico folha dupla e gofrada - de alta qualidade, branco, neutro, não reciclado, produzido
com fibras 100% celulósicas, macio, absorvente e resistente. Embalagem: pacotes com 4 rolos de
30m x 10cm, fardos com 16 pacotes.
29 2.540,0000 UN
Esponja dupla face, sendo: - manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prov
d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Largura:
75 mm, Espessura total: 22 mm no mínimo, Comprimento: 110 mm. Cor: amarelo (espuma) e verde (fibra)
30 1.040,0000 UN
Odorizador de ambientes aerosol, 360ml Composição: cloreto de aquil dimetil, benzil amônio e
cloreto de aquil dimetil etil benzil amônio 0,07% ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes,
perfume e butano/propano.
perfuse c bucano, propano.
31 990,0000 UN
Sabão em pó biodegradável - embalagem de 1 Kg - Deverá ser entregue acondicionado em fardos de
papelão ou plástico resistentes. Composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, alquil dimetil
hidroxietil, branqueador óptico, corantes, fragrância, enzimas, coadjuvantes, carga e água. Deverá
ser concentrado e com alto poder branqueador com Triplação ou Multilação. O produto deverá
obedecer, rigorosamente, as normas de comercialização exigidas pela ABNT. Apresentar Ficha Técnica
e FISPQ. Apresentar no rótulo: composição, código de barras, responsável químico e seu CRQ, nº do
registro no MS, validade, modo de utilização e precauções, telefone para emergência/contato e
identificação da empresa (nome, endereço completo e CNPJ). Deverá vir impresso no rótulo: Produto

Notificado na ANVISA/MS e o ${\tt N}^{\circ}$ da Autorização de Funcionamento da Empresa Fabricante.

32 1.	516,0000 UN
Saponáceo cremos	o 300ml, - indicado para limpeza de banheiros, cozinhas e superfícies com acúmulo
de gordura. Comp	osição: Dodecil benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão,
coadjuvante, age	nte polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água. Fragrância de
limão.	
33	475,0000 UN
Vassoura de nylo	n multiuso-cabo com rosca, indicada para todos os tipos de pisos, plumada, para
_	da sujeira ao varrer, sem danificar o piso. Dimensões aproximadas:
31,5cm x 19cm x	
52,55m	
34	56,0000 UN
Sabonete antissé	ptico - Sabonete Antisséptico para lavagem e assepcia das mãos em lugares como
	ais, consultórios dentários, indústrias alimentícias, etc. Elaborado para a
_	
	zação e hidratação das mãos.Características físico-químicas: aspecto: líquido
_	arente; Cor: levemente róseo; Odor: sem aroma: pH:7,25 + 0,25; Concentração: 10,5
± 0,5; Pronto pa	ra uso; Lava e sanitiza em uma só operação; Não ataca a epiderme. Galão 5 litros.
	810,0000 PC
Papel toalha int	ercalado 1000 fls - contendo 2 dobras, macio, absorvente, medindo 21cm x 20cm, com
no mínimo 24g/m²	, peso de mínimo1000g, fabricado com 100% de celulose virgem com no mínimo 80% de
alvura. Pacote c	om 1000 folhas. Acompanhado de ficha técnica do produto.
36	500,0000 UN
Alcool etílico 7	0° INPM, embalagem 1 litro
37	36,0000 UN
Cera líquida sem	i-brilho amarela, 750ml - Composição: cera de carnaúba, acrílica, essência, água,
resina termoplás	tica, etildiglicol, tributoxietilfosfato, formol, aquil, carbonato de potássio,
flurodado, acond	icionado em caixa de papelão com impressão original do fabricante com informações
sobre o produto	tais como: composição química, validade, quantidade, lote, etc.
38	60,0000 UN
Cera líquida sem	i-brilho vermelha, 750ml - Composição: cera de carnaúba, acrílica, essência, água,
resina termoplás	tica, etildiglicol, tributoxietilfosfato, formol, aquil, carbonato de potássio,
flurodado, acond	icionado em caixa de papelao com impressão original do fabricante com informações
sobre o produto	tais como: composição química, validade, quantidade, lote, etc.
-	
39	50,0000 UN
	*100 litros, c/ tampa e pegadores nas - laterais.
nixella plastica	"100 IIIIOS, C, Campa e pegadores has - laterars.
40	236,0000 PC
	licerina - com 5 unidades. Composição: sabão á base de sódio, glicerina, cloreto de
_	de sódio, carbonato de cálcio, edta, etidrônico, branqueador óptico, corante,
fragrância, bent	Onitia e agua
41	120, 0000, CT
41	120,0000 GL



Sabonete líquido p/ mão, cremoso, semi-gel, perolado, - hidratante e emoliente. Galao c/ 5 litros. Pronto p/ uso, com agentes umectantes e emolientes. Essência floral.

42 500,0000 UN	
Saco alvejado 100% algodão nas medidas 60x70cm, - trama grossa para limpeza de chão.	
43 70,0000 PC	
Saco de lixo 100 L* amarelo, pc c/ 100 un, 7 micras	
44 70,0000 PC	
Saco de lixo 100 L* marrom, pc c/ 100 un, 7 micras	
45 50,0000 PC	
Saco de lixo 60 L* amarelo, pc c/ 100 un, 5 micras	
base de 1126 de 1 dinareto, pe e, 100 dil, 5 interab	
46 50,0000 PC	
Saco de lixo 60 L* marrom, pc c/ 100 un, 5 micras	
47 36,0000 UN	
Creme dental adulto com micropartículas - polidoras, com proteção de flúor + cálcio e sabores	
refrescantes. embalagem de 90g.	
48 100,0000 PC	
Guardanapo de papel 32cm x 33cm (aproximadamente) c/ 50 un	
49 548,0000 UN	
Amaciante p/ roupas, 2 litros - Composição: quaternário de amônia, água, essência, conservante	e
corante. Acondicionado em caixa de papelão com impressão original do fabricante, com informaçõ	es
sobre o produto, tais como composição química, validade, quantidade, lote, etc., contendo 06	
unidades do produto.	
50 60,0000 UN	
Escova dental adulta compacta Características mínimas: Prática, leve e compacta, para todas	as
ocasiões. Possui cerdas coloridas e com corte reto, limpador de língua e prático estojo	
transparente para proteger a escova. Cabeça: média. Cerdas: macias e médias. Cores diversas.	
51 60,0000 UN	
Balde plástico não reciclado, 10 litros - para limpeza, alça reforçada em plástico	
barde plastico nao leciciado, io litios para limpeza, alça lelolçada em plastico	
52 100,0000 PC	
Pano multiuso, limpa, dá brilho, enxuga e lava. C/ agente - antibactericida que combate o	
desenvolvimento e a proliferação de bactérias e germes que se acumulam no pano.	
Pacote c/ 5 unidades.	
53 40,0000 UN	
Sabao em barra comum 400g* - Acondicionado em caixa de papelão com impressão original do	
fabricante, com informações sobre o produto, tais como composição química, validade, quantidade	le,
lote, etc. contendo 40 unidades do produto.	



54	600,0000 UN
Aparelho de barb	ear lâmina dupla
55	20,0000 PC
Saco de lixo 40	L* marron, pc c/ 100 un, 10 micras
56	20,0000 PC
Saco de lixo 40	L* amarelo, pc c/ 100 un, 10 micras
57	5,0000 UN
Pá p/ lixo de aç	o galvanizado c/ cabo de madeira 50cm - rosqueável e plastificado c/ gancho na
ponta p/ pendura	r.
58	10,0000 GL
Detergente Autom	otivo com cera Composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Tensoativo Aniônico,
Controlador de p	H, Hidrótopo, estabilizante, conservante, cera, corante e veículo. Utilizado para
lavagem de veícu	los nãp possuindo agentes agressivos aos metais e à pintura dos veículos. Embalagem
de 5 (cinco) lit	ros.
59	50,0000 UN
Pano Mágico 100%	microfibra de poliéster, - medidas 40cm x 40cm, para limpeza de vidro.
60	30,0000 UN
Espuma p/ lavage	m de veículos (esponja)
61	50,0000 UN
Balde plástico,	20 litros - P/ limpeza, nao reciclado, alça reforçada em plástico.
62	10,0000 UN
Cera em pasta co	mposta por cera de carnaúba e - polietilênicas, parafinas, solventes alifáticos,
silicone, perfum	e. Amarela, balde/lata de 13 kg
63	96,0000 UN
Cera líquida ama	rela* 750ml p/ todos os tipos de piso - Embalado em frasco com tampa e bico
dosador, para ma	ior segurança no transporte e manuseio do produto. Composição: parafina, cera de
carnaúba, emulsi	ficante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e
corante. Importa	nte: acondicionado em caixa de papelao com impressao original do fabricante, com
informações sobr	e o produto, tais como composição química, validade, quantidade, lote etc, contendo
12 ou 24 unidade	s do produto.
64	120,0000 UN
Cera líquida ver	melha* 750ml, p/ todos os tipos de piso - Embalado em frasco com tampa e bico
dosador, para ma	ior segurança no transporte e manuseio do produto. Composição: parafina, cera de
carnaúba, emulsi	ficante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e corante.
Importante: acon	dicionado em caixa de papelao com impressao original do fabricante, com informaçoes
sobre o produto,	tais como composição química, validade, quantidade, lote, etc, contendo 12 ou 24
unidades do prod	uto.



65 100,0000 UN	
Cesto p/ lixo seco - vazado, a	prox. 10 litros
66 54,0000 UN	
Conj. MOP pó completo - Compos	to por:
- refil: 100% poliamida, nao p	ossuindo pontas cortadas, parte superior confeccionada com tecido
sintético lavável, resistente	ao encolhimento, fechamento através de laços. Dimensoes: 60cm de
comprimento, 15cm de largura.	Cor azul.
- armação: produzida totalment	e em polipropileno de alta resistência, podendo ser higienizadas com
produtos químicos agressivos.	Tamanho: 60cm de comprimento, 12cm de largura. Cor azul.
- cabo: confeccionado em alumí	nio, 2,2 cm de diâmetro e 1,40m de comprimento.
67 1.500,0000 UN	
Escova dental infantil, cerdas	macias - Composição: resina termoplástica, nylon, âncora metálica e
pigmentos atóxicos, com estojo	plástico de proteção em todo o corpo da escova. Diversas cores.
68 100,0000 UN	
Escova para higienização de ma	nadeiras
69 120,0000 UN	
Hidratante infantil, neutro 20)ml
70 20,0000 UN	
Limpador de fornos, com pincel	, 230g Composiçao: soda caústica, coadjuvante, veículo e perfume.
Com registro no Ministério da	Saúde.
71 50,0000 UN	
Lixeira 50 L com pedal e tampa	- em plástico rígido
Lixeira 50 litros com pedal, c	om pedal metálico, fabricada em processo de
rotomoldagem sem soldas ou eme	ndas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal
fabricado em tarugo de ferro m	aciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira
fixada suporte reforçado e pr	eso à lixeira por 04 prarafuros. Chapa da dobradiça arrebitada na
tampa.	
Medida Externa : 71,0x44,5x37,	
Medida Interna : 60,0x39,0x24,	
Capacidade: 50 litros	
72 40,0000 UN	
Lixeira plástica branca 12 lit	cos, - com pedal e tampa.
-	
73 60,0000 UN	
Lixeira plástica c/ tampa, 30	Litros
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
74 150,0000 UN	
•	cao: cera microcristalina, oleo parafinado, silicone, alcalinizante,
_	deido, solvente alifático, perfume e agua.

Acondicionado em caixa de papelao com impressao original do fabricante, com informações sobre o

produto, tais com composição química, validae, lote etc.., contendo 24 unidades do produto.

75 200,0000 PC
Prendedor de roupa de madeira, c/ 12 un
76 40,0000 GL
Removedor de ceras - emulsão e acrílicas e impermeabilizantes acrílicos em pisos laváveis.
Composição: Água, carga, monoetanolamina, nonoxinol 9 (tensoativo não Iônico, solvente,butilglicol
e essência). Produto notificado pela ANVISA, e autorizado pelo Ministério da Saúde. No rótulo
deverá conter o nome do responsável técnico, prazo de validade, instruções de uso, serviço de
atendimento ao consumidor. Galões contendo 5 litros de produto. Caixas acondicionando 4 galões de 5
litros.
77 100 0000 my
77 120,0000 UN
Rodo industrial de alumínio c/ borracha, 55cm, cabo de - alumínio de 1,5 metros.
78 120,0000 UN
Rodo metálico c/ borracha* dupla 40cm, c/ cabo de madeira - emborrachado na ponta p/ rosquear na
base do rodo e c/ gancho p/ pendurar, c/ perfeito acabamento.
and at least t of gameno Fr Fernanda, of Fernanda attenuences.
79 120,0000 UN
Sabonete líquido p/ mãos, refil 800ml - cremoso, semi gel, perolado, hidratante e emoliente,
essência floral.
80 80,0000 PC
Saco de lixo 150 l, amarelo, pacote c/ 100 un, 10 micras
81 80,0000 PC
Saco de lixo 150 l, marron, pacote c/ 100 un, 10 micras
82 40,0000 PC
Saco de lixo 20 L, amarelo, pc c/ 100 un, 4 micras
5405 45 1116 15 1/ 411141015/ F5 6/ 155 411/ 1 1110145
83 40,0000 PC
Saco de lixo 201, marrom, pct c/ 100un, 4micras
84 60,0000 PC
Saco de lixo 60 L amarelo, pc c/ 100 un, 10 micras
85 160,0000 UN
Shampoo infantil neutro, 200 ml
86 100,0000 UN
Vassoura de palha resistente c/ cabo*
87 3,0000 UN
Carro funcional completo p/ limpeza - Descrição: estrutura em polipropileno. Bolsa para coleta 90

litros com tampa. Rodízios fixos e giratórios. Fornecido com 4 pequenos baldes de 4 litros, 01



conjunto de balde/espremedor (dobló) removível, plástico com balde de 30 litros com divisória e rodas 3". Nas laterais presilhas para cabos. Organizadores para acessórios.

88	200,0000 UN
Desodorante a	erosol feminino, 150 ml
89	200,0000 UN
Desodorante a	erosol masculino, 150 ml
90	300,0000 UN
	adulto, densidade macia
91	250,0000 UN
Creme dental	90g, embalagem bisnaga. Composição: - água, calcium carbonate, sorbitol, sodium laury
sulfate, aroma	a, sodium monofluorophosphate, sodium silicate, celulose gum, sodium bicarbonate,
sodium saccha	rim, formaldehyde, monofluorfosfato de sódio (1450 ppm de flúor).
92	20,0000 UN
Protetor sola	r FPS 30, 125 ml
93	30,0000 UN
Repelente de	insetos, aerosol, 165ml
94	20,0000 UN
Cortador de u	nhas dos pés tamanho grande
95	100,0000 PC
	giênico c/ gel e abas, pc c/ 8 un
	g
96	200,0000 UN
Toalha de ban	ho felpuda, 100% algodão, medidas mínimas de - 0,70 x 1,40m.
97	50,0000 EB
Lixa de unha,	embalagem com 6 unidades
98	50,0000 TB
Removedor de	esmalte, 100ml, sem acetona
99	500,0000 UN
	oso em barra, 90g
100	2,0000 UN
Esmalte p/ unl	ha 8 ml, ameixa
101	2,0000 UN
Esmalte p/ unl	ha 8 ml, chocolate
102	2.0000 IIN



Esmalte p/ unha 8 ml, vermelho

103 2,0000 UN

Esmalte p/ unha 8 ml, rosa 104 200,0000 PT Soda caustica escamas 99%, pote de 1Kg 105 500,0000 UN Shampoo adulto, 350 ml, p/ todos os tipos de cabelos 200,0000 UN Condicionador PH neutro, princípio ativo Keratriz, sem sal - 350 ml. 20,0000 PA Chinelo de dedo 100% borracha pura, 36/37 - com tira de borracha em Y,que passa entre os primeiro e segundo dedos do pé, na cor preta. 20,0000 PA Chinelo de dedo 100% borracha pura, 37/38 - com tira de borracha em Y,que passa entre os primeiro e segundo dedos do pé, na cor preta. 20,0000 PA Chinelo de dedo 100% borracha pura, 39/40 - com tira de borracha em Y,que passa entre os primeiro e segundo dedos do pé, na cor preta. 110 20,0000 PA Chinelo de dedo 100% borracha pura, 43/44 - com tira de borracha em Y,que passa entre os primeiro e

segundo dedos do pé, na cor preta.

10.0000 UN Balde plástico, 30 litros

2 - DA ENTREGA -

- 2.1. Os produtos e materiais deverão ser entregues de forma parcelada em até 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central, sito Av. Farrapos nº. 509, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação e prévio agendamento (54-3520-7026), exceto:
- Empenhos da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde; Av. Santo Dal Bosco, 239, com prévio agendamento. (54-35207200 - Jaqueline Coltro).
- Empenhos da Secretaria Municipal de Educação deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação; Rua Passo Fundo nº 566, com prévio agendamento (54-3520-7005 -Arlindo Cubiak).
 - 2.1.1. A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 80% de vida útil a contar da data de fabricação.
- 2.2. O objeto deverá ser entregue acondicionado em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente contrato.
- 2.2.1. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.
 - 2.2.2. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.



2.3. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

3 - DO PREÇO E DO PAGAMENTO -

- 3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____ (______), em moeda corrente nacional.
- **3.2.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação de nota fiscal.
- **3.3.** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- **3.4.** Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

4 - DO EMPENHO DA DESPESA -

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

•	
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.30.22.00.00	10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.30.22.00.00
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.30.22.00.00	10.01.08.244.0009.2049.3.3.90.30.22.00.00
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.30.22.00.00	10.02.14.422.0009.2052.3.3.90.30.22.00.00
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.30.22.00.00	11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.30.22.00.00
07.01.20.608.0007.2020.3.3.90.30.22.00.00	11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.30.22.00.00
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.30.22.00.00	11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.30.22.00.00
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.30.22.00.00	11.01.12.365.0010.2076.4.4.90.52.12.00.00
08.03.13.392.0011.2031.3.3.90.30.22.00.00	12.01.04.122.0012.2085.3.3.90.30.22.00.00
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.30.22.00.00	12.07.06.452.0014.2099.3.3.90.30.22.00.00
09.01.10.301.0008.2039.3.3.90.30.22.00.00	13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.30.22.00.00
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.30.22.00.00	
10.01.08.244.0009.2047.3.3.90.30.22.00.00	

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA -

- **5.1.** A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 11/2020, seus anexos e em consonância com a proposta de preços.
- **5.2.** A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- **5.3.** A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.
- **5.4.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.
- **5.5.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.
- **5.6.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.
- **5.7.** O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.



6 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS -

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.

- **6.1.** Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:
 - a) advertência, por escrito;
 - b) multa sobre o valor do item;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **6.1.1.** Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.
 - 6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.
 - 6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.
- **6.1.4** A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.
- **6.1.5.** Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindirá o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do item;
- **6.1.6.** Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do item.
- **6.1.7.** No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.
- **6.1.8.** Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- **6.2.** As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.
- **6.2.1.** Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.
- **6.3.** A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.
- **6.4.** A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 - DOS GESTORES DO CONTRATO -

7.1. Serão gestores do presente contrato, a Senhora JAQUELINE COLTRO, gestora pela Secretaria Municipal de Saúde, o Senhor ARLINDO CUBIAK, gestor pela Secretaria Municipal de Educação e o Senhor RAFAEL KNOP MONTIEL, gestor Contratual pelas Diversas Secretarias Municipais, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelo objeto respectivo à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s)

correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

8 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL -

- **8.1.** No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.
- 8.2. A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

9 - DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO -

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 11/2020, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 05551/2020.

10 - DA COBRANÇA JUDICIAL -

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

11 - DA RESCISÃO -

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO -

- 12.1. O objeto, se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:
- a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;
- **12.2.** A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.
- **12.3.** O objeto recusado será considerado como não entregue.
- **12.4.** Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.
- **12.5.** A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada do objeto recusado, após notificação do Gestor do Contrato.

13 - DO FORO -

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, __ DE ____ DE 2020



VALDIR FARINA Secretário Municipal de Administração CONTRATADA
CNPJ N.º-----

JAQUELINE COLTRO
Gestora Contratual pela Secretaria Municipal de Saúde

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT Prefeito Municipal

LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA Secretária Municipal de Assistência Social

RAFAEL KNOP MONTIEL
Gestor pelas diversas Secretarias Municipais

VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI Secretária Municipal de Educação

ARLINDO CUBIAK Gestor pela Secretaria Municipal de Educação DÉRCIO NONEMACHER Secretário Municipal de Saúde

CLÁUDIO NEI IGNACIO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Meio Ambiente CARLOS ANTÔNIO LEMOS Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo

ALTEMIR JOSÉ BARP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, interino, cumulativamente, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar

WALDIR LUIZ TOMAZONI Secretário Municipal da Fazenda

VINICIUS ANZILIERO Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social

TESTEMUNHAS:			